



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 149/SSO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Aprova a 1ª Alteração Contratual da DUMONT Escola de Aviação Civil Ltda - ME.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a 1ª alteração contratual da DUMONT Escola de Aviação Civil Ltda - ME., com sede a Rua XV de novembro nº 1642, Bairro Jardim Aclimação, Campo Grande - MS, CEP 79002-141, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.059161/2009-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional